



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 25, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim, nas datas e na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente os dias que antecedem o Natal e o Final de Ano são de pouco movimento em relação aos serviços burocráticos; e,

CONSIDERANDO que, para proporcionar aos servidores condições de descanso e aproveitamento dos feriados comemorativos, bem como, possibilidade de realizar as práticas religiosas relativas, faz-se mister a decretação de pontos facultativos,

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro do corrente, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 02 de dezembro de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral